

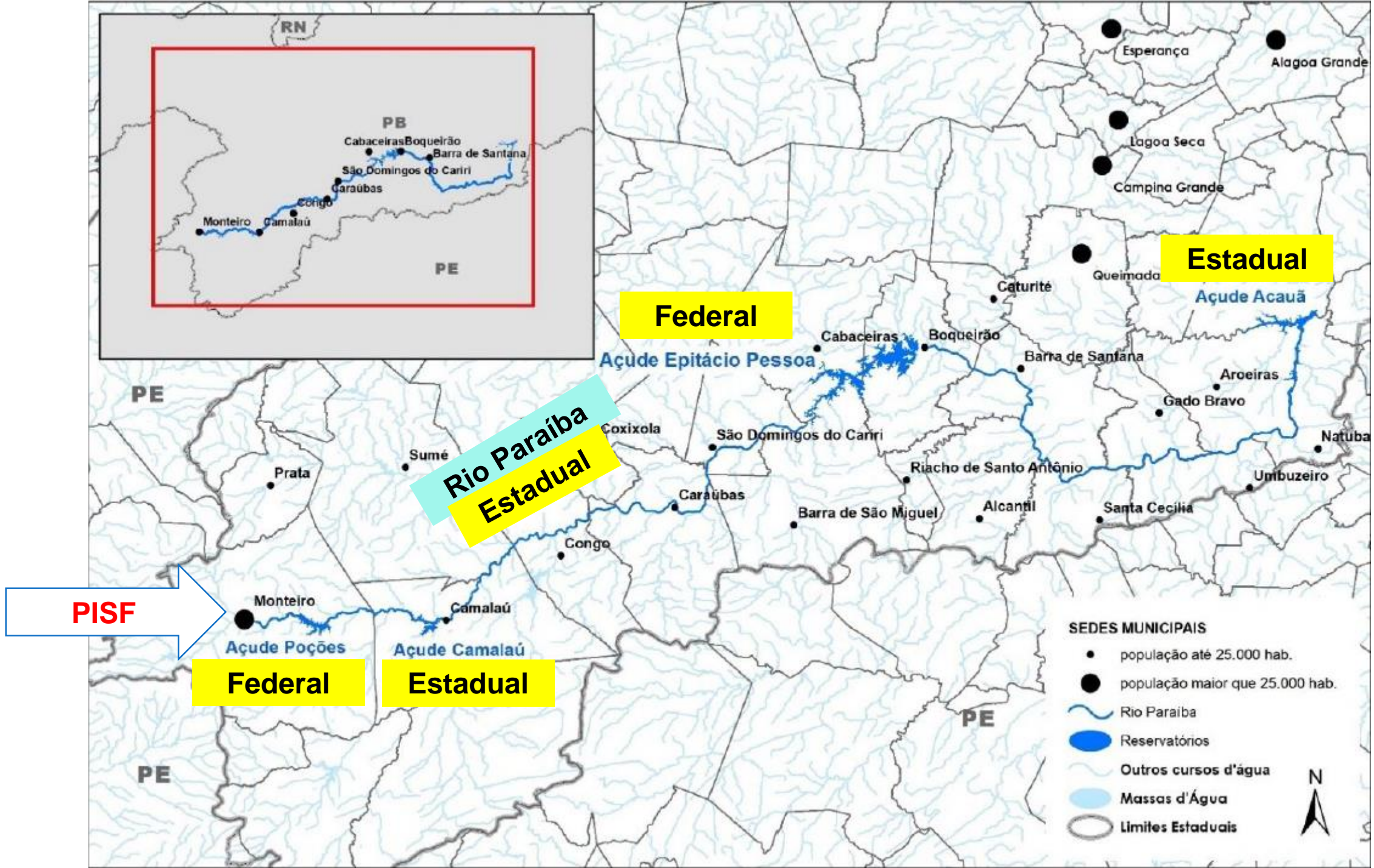
MARCO REGULATÓRIO
Sistema Hídrico
Poções-Epitácio Pessoa

Discussão pública por
Videoconferência

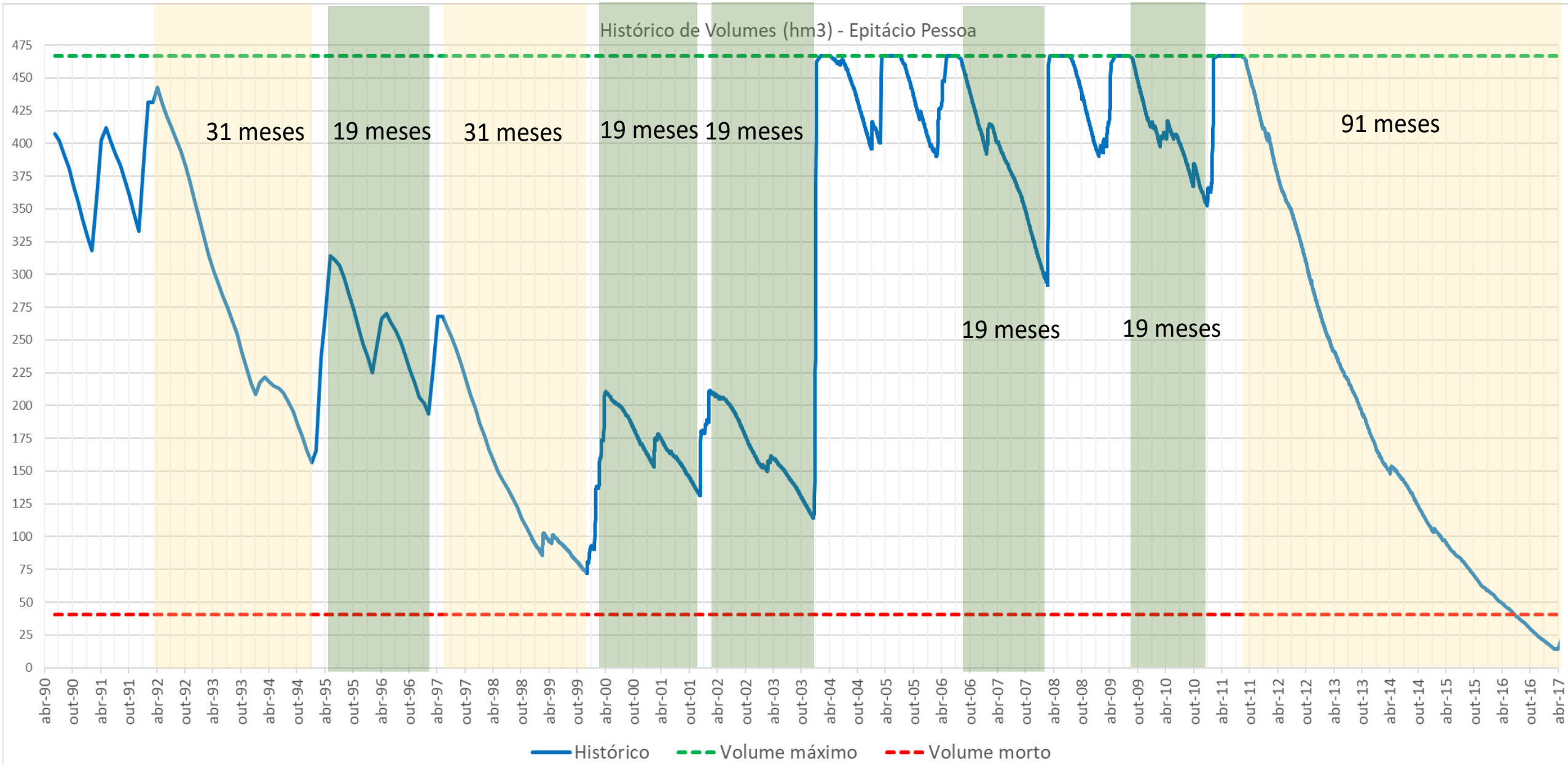
18 e 20 de abril de 2022



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO



O PROBLEMA – CONFLITOS DE USO - VOLUMES NO EPITÁCIO PESSOA



DISCUSSÃO PÚBLICA SOBRE OS USOS DA ÁGUA NO SISTEMA

2013

- aprofundamento da crise hídrica
- soluções negociadas para garantir os usos da água
- geração de conhecimento sobre disponibilidade e usos da água
- captação flutuante instalada e recuperação do barramento

2016

- Paralisação total da captação para a irrigação no entorno
- Redução máxima da captação para o abastecimento público

2017

- Início de operação do PISF

REGULAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

2015 e 2016

- Resoluções conjuntas ANA/AESA para racionar os usos

2017 e 2018

- Retomada progressiva dos usos por meio da edição de Resoluções conjuntas ANA/AESA – solução temporária

2019, 2020 e 2021

- Processo sistemático de alocação anual da água
- Introdução dos conceitos de Estados Hidrológicos
- Orientação para a “encomenda” de água do PISF

2021 e 2022

- Elaboração de minuta de Resolução para o marco regulatório

- Garantir o uso para o **abastecimento público**.
- Buscar **garantir os usos múltiplos**.
- **Uso racional** e eficiente na agricultura.
- Desonerar a regulação de **usos pouco significativos**.
- Fortalecer a **participação e o controle social**.
- Criar mecanismo para orientar a elaboração do plano operativo anual para as **águas do PISF**.

**MARCO REGULATÓRIO DEFINE REGRAS GERAIS PARA
RESPONDER ÀS SEGUINTEs QUESTÕES:**

**QUAL A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS USOS DA
ÁGUA NESSE SISTEMA HÍDRICO?**

**QUAIS SÃO OS USOS ATUAIS E POTENCIAIS DAS ÁGUAS
QUE DEPENDEM DOS RESERVATÓRIOS?**

**QUAIS USOS PODEM SER ATENDIDOS EM CADA
RESERVATÓRIO?**

**QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AOS USOS DA
ÁGUA NAS DIVERSAS SITUAÇÕES HÍDRICAS?**

EPITÁCIO PESSOA

POÇÕES

Vol. máximo = 29,86hm³

Cota = 45,50m

CAMALAUÍ

Vol. máximo = 46,44hm³

Cota = 327m

Cota (m)	Área km ²	Volume (hm ³)	Volumes Notáveis
377,9	46,789	466,526	Máximo
376	40,274	383,832	
374	34,208	309,405	
373	31,460	276,564	
372	28,897	246,394	
371	26,434	218,743	
370	24,048	193,507	
369	21,769	170,613	
368	19,431	149,984	
367	17,434	131,559	
366	15,509	115,131	
365,06	13,997	101,298	90% histórico natural
365	13,917	100,460	
363	11,401	75,186	
361,760	9,990	61,956	Ab. Pub. gravidade
361	9,297	54,634	
359,36	7,802	40,569	Volume morto
359	7,461	37,823	
356	4,767	19,516	
354,75	3,624	14,242	Mínimo no histórico
353	2,578	8,910	
350	1,294	3,197	
344	0,000	0,000	

EPITÁCIO PESSOA

Estudo	Vol útil do reservatório hm ³	Vazão regularizada L/s (para a respectiva garantia)					
		70%	80%	90%	95%	99%	100%
NT nº 202/2008/GEREG/SOF	342						2500
NT nº 08/2009/GEREG/SOF-ANA	342				2900	2250	1850
Estudo 204 reservatórios (2017)	342	5250	4315	3435	2920	2566	
Plano Estadual de RH - PB (2016)	342				2780	2000	1230

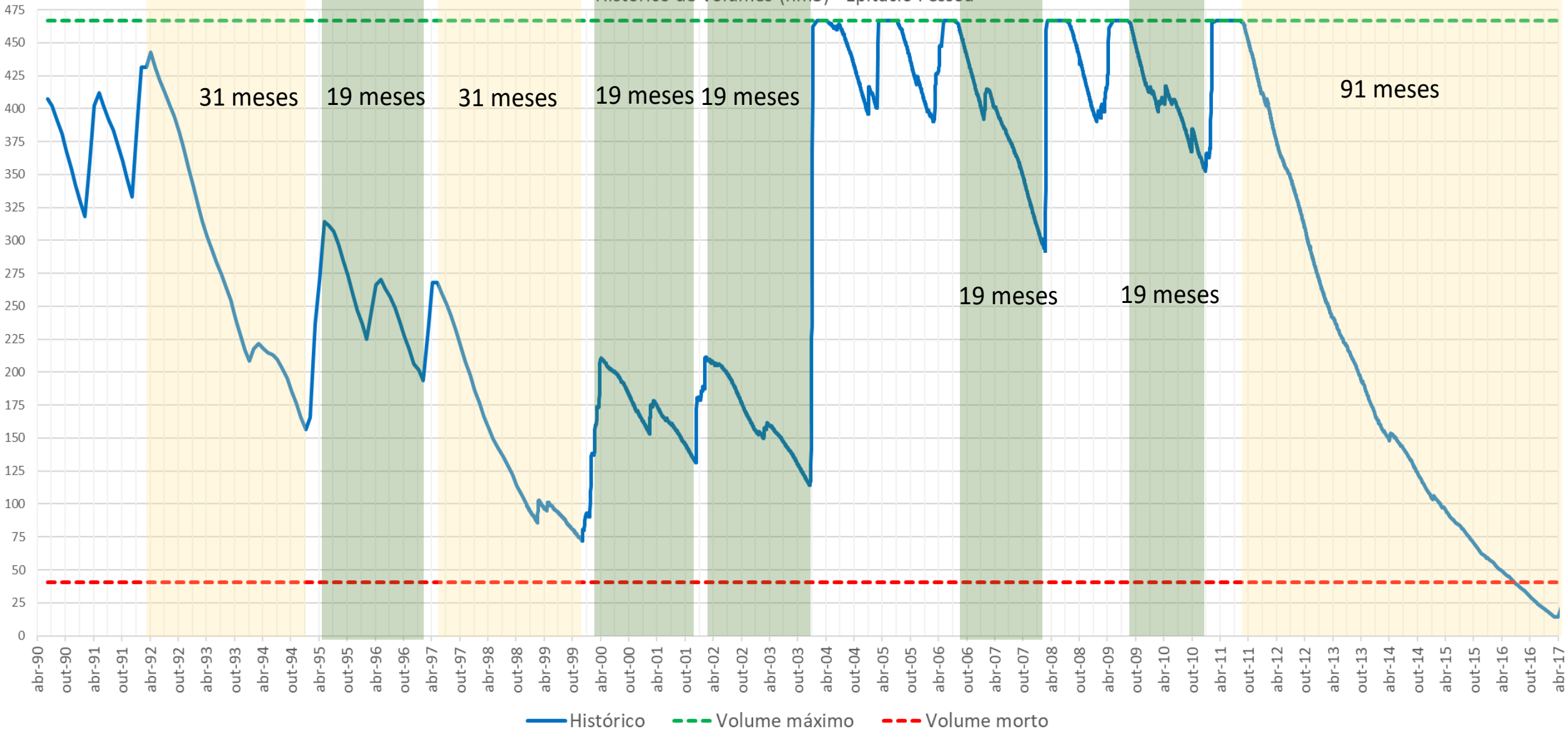
POÇÕES E CAMALAU

Estudos	Vazão regularizada L/s (para a respectiva garantia)					
	70%	80%	90%	95%	99%	100%
Estudo 204 reservatórios (2017) - Poços	562	463	330	270	197	
Plano Estadual de RH - PB (2006) - Poços				255	175	78
Estudo 204 reservatórios (2017) - Camalaú	592	472	357	291	236	
Plano Estadual de RH - PB (2006) - Camalaú				444	370	265

Marco Regulatório – DISPONIBILIDADE HÍDRICA

EPITÁCIO PESSOA

Histórico de Volumes (hm³) - Epitácio Pessoa



Marco Regulatório – DISPONIBILIDADE HÍDRICA

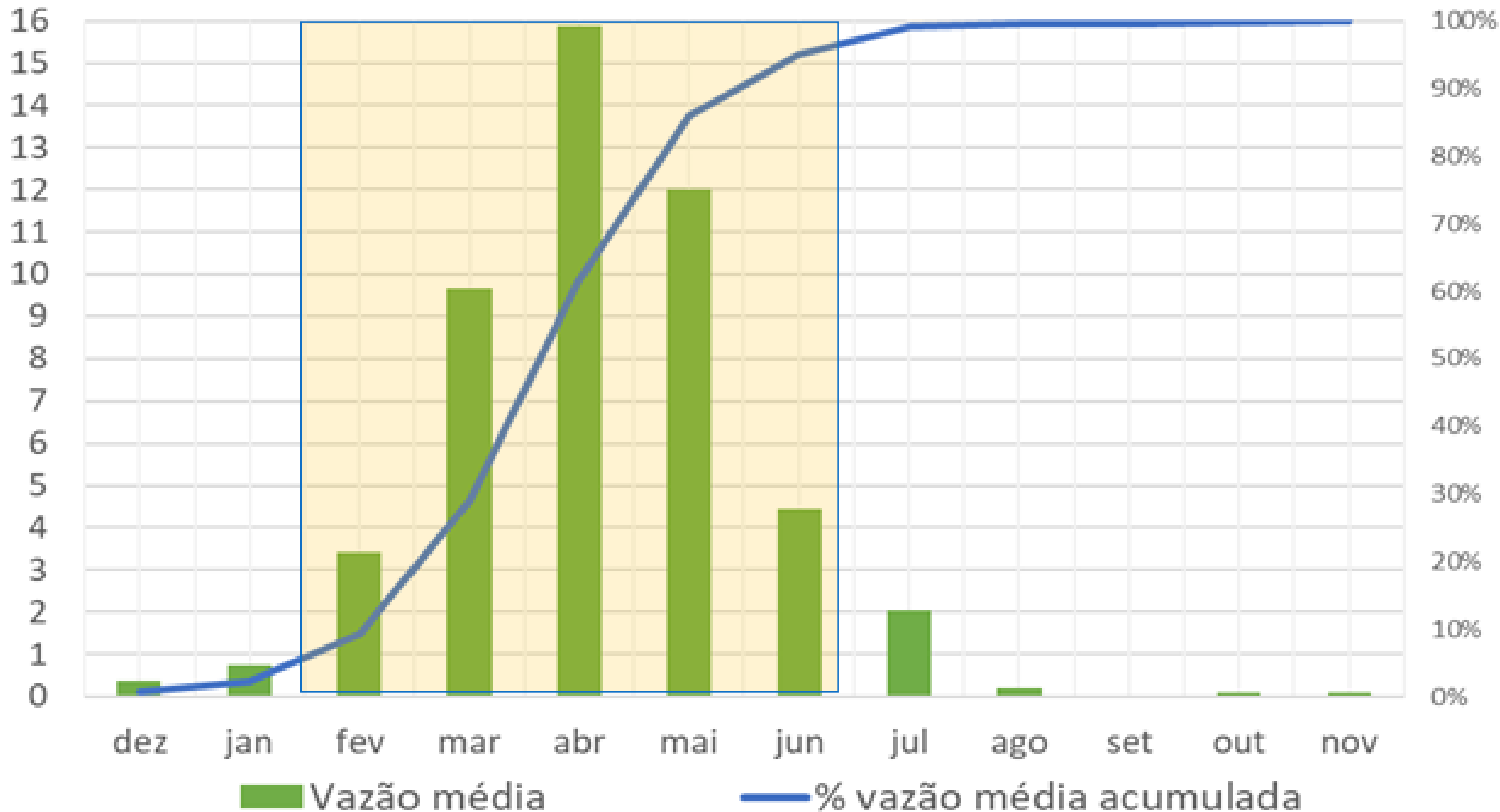
EPITÁCIO PESSOA

% Garantia do volume	Volume natural hm3	Área km2
100	14,21	3,61
95	90,39	12,94
90	101,30	14,00
85	137,78	18,12
80	152,33	19,71
78,5	154,12	19,94
75	159,59	20,60
70	170,61	21,77
65	185,93	23,30
60	202,57	24,92
55	222,09	26,72
50	295,28	33,08
45	342,13	36,97
40	367,97	39,04
35	390,32	40,82
30	399,80	41,60
25	406,50	42,15
20	414,14	42,77
15	425,81	43,69
10	441,31	44,89

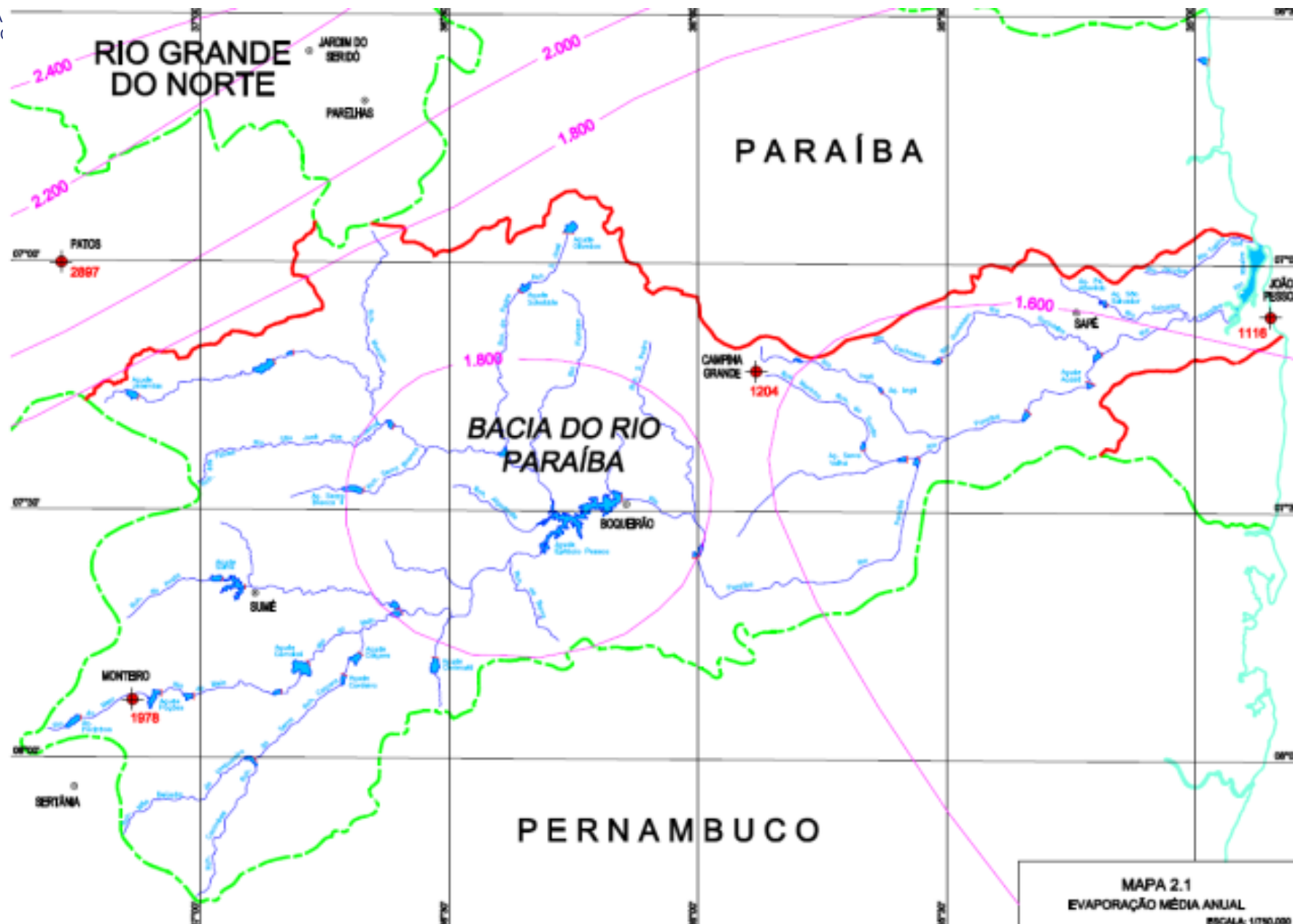
% Garantia	Vol hm3 (JUNHO)	Cota m
100	43,20	359,69
95	89,29	364,16
90	123,91	366,54
80	154,04	368,20
70	202,77	370,37
60	238,80	371,73
50	283,55	373,22
40	372,03	375,70
30	406,67	376,55
20	452,21	377,59
10	466,53	377,90

Marco Regulatório – DISPONIBILIDADE HÍDRICA

Reservatório Epitácio Pessoa - Vazões afluentes (m³/s)



Marco Regulatório – EVAPORAÇÃO



Marco Regulatório – EVAPORAÇÃO

Estudo ANA para 204 reservatórios no semiárido brasileiro

Tabela 4 – vetor evaporação mensal e anual – Poções (mm)

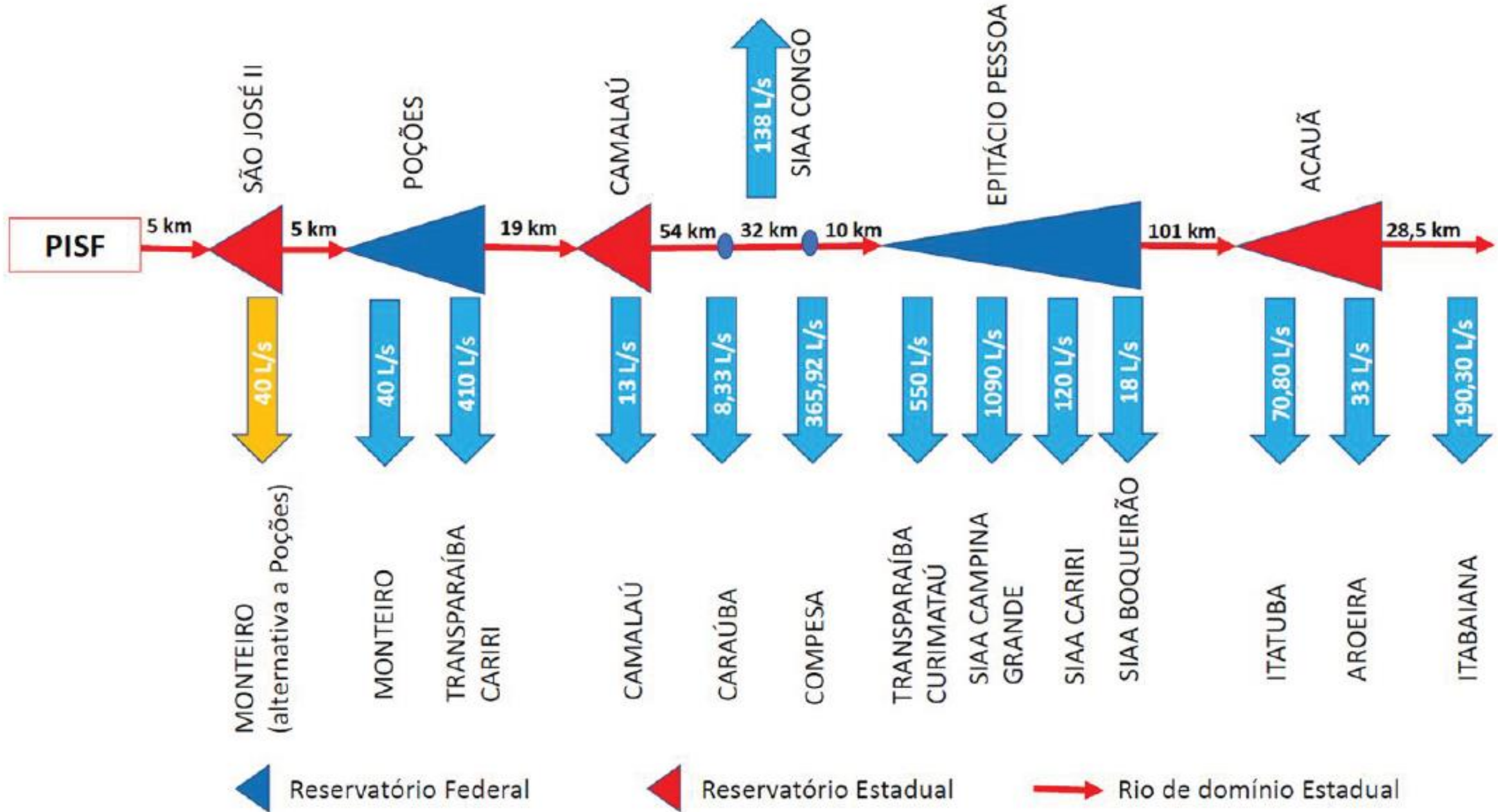
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
264	194	165	131	117	131	157	214	232	271	295	283	2454

Tabela 5 – vetor evaporação mensal e anual – Camalaú (mm)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
259	192	163	127	114	121	146	197	220	262	288	276	2366

Tabela 6 – vetor evaporação mensal e anual – Epitácio Pessoa (mm)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
209	169	142	116	98	90	108	140	171	204	229	224	1900





Lançamento de
efluentes
domésticos ????



ESCALA: 1 : 285.000

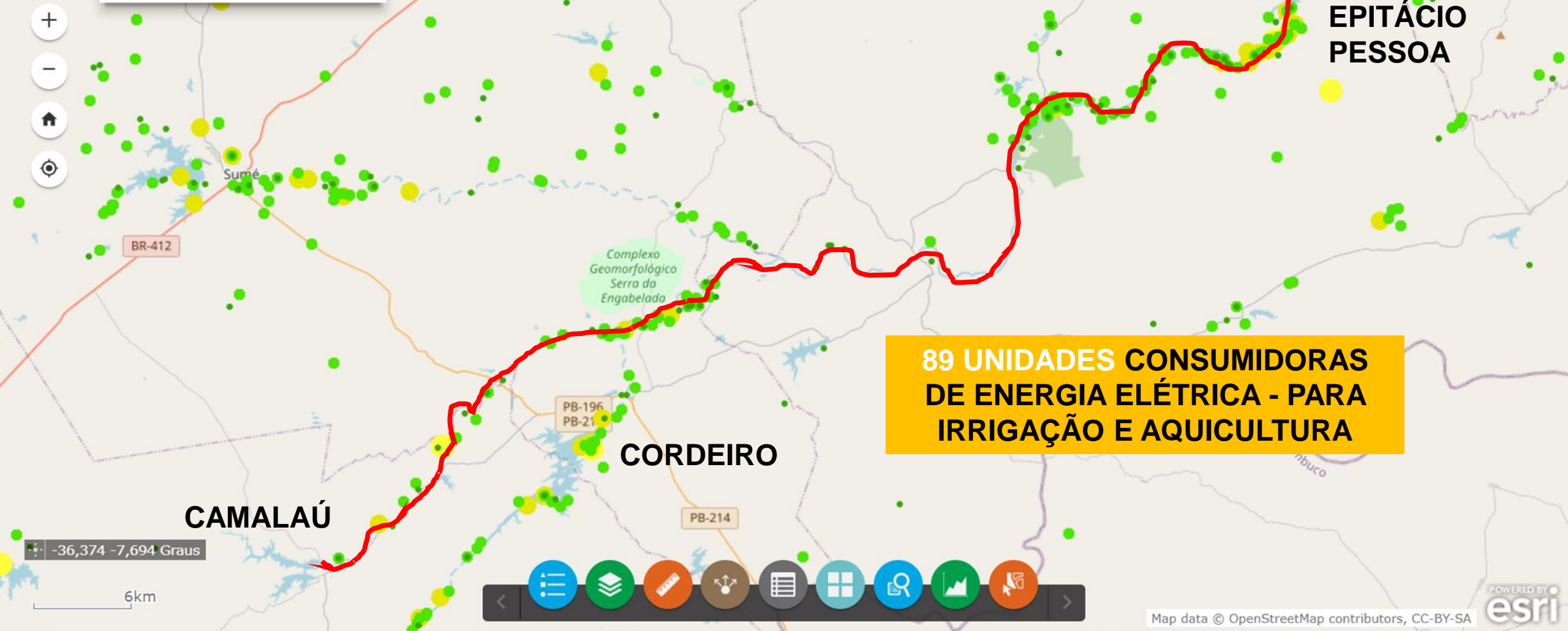
Trecho - Monteiro / Poções / Camalaú

**10 UNIDADES CONSUMIDORAS
DE ENERGIA ELÉTRICA - PARA
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA**



Trecho – Camalaú / Epitácio Pessoa

Mostrar resultados da pesquisa p...

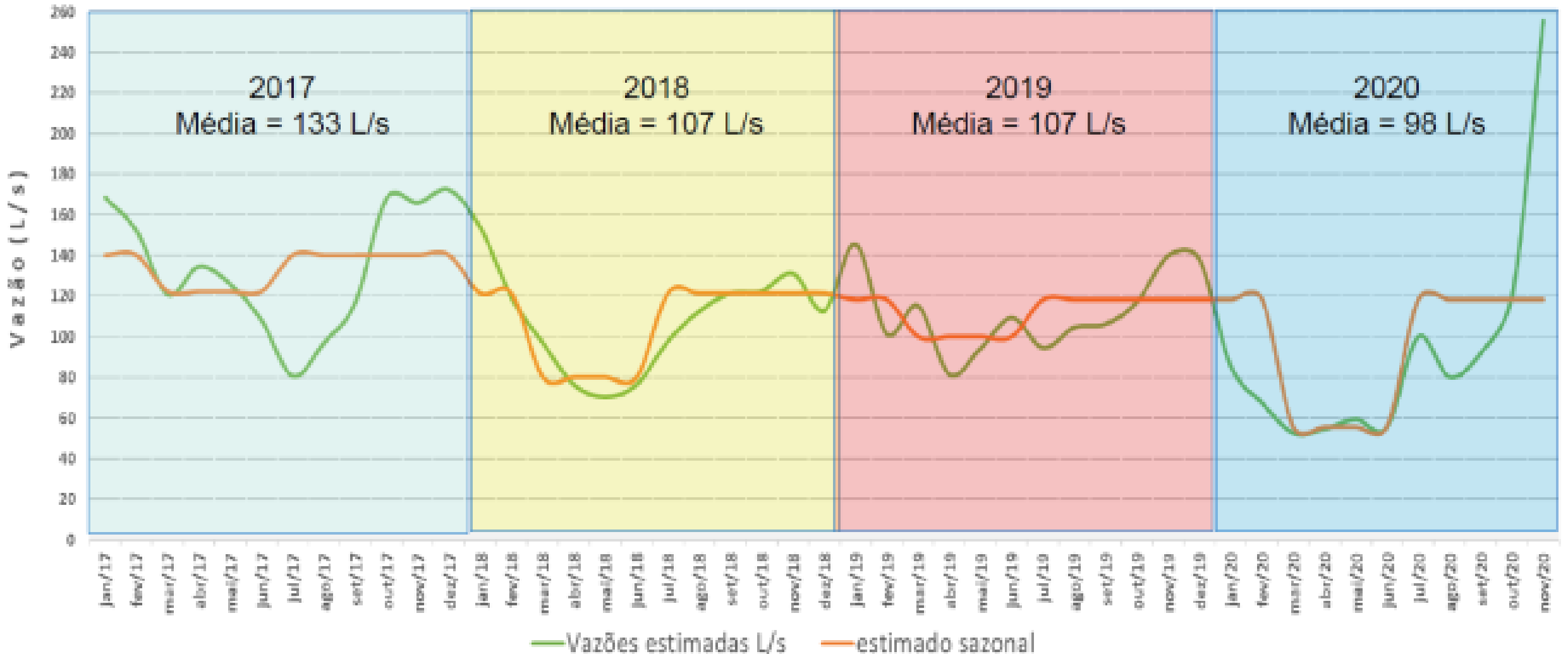


Marco Regulatório – DEMANDA IRRIGAÇÃO

Trecho – Monteiro / Epitácio Pessoa

Monteiro-Remanso Epitácio Pessoa: $H^* = 20 \text{ mca}$ - $Ef.^* = 50\%$
 $*H = \text{altura manométrica; Ef.} = \text{eficiência do conjunto motobomba.}$

99 unidades
consumidoras



Trecho – Monteiro / Epitácio Pessoa

Cadastro Alto rio Paraíba IRRIGADO			Cadastro Alto rio Paraíba IRRIGÁVEL		
área média (ha)	nº usuários	área total (ha)	área média (ha)	nº usuários	área total (ha)
0,5	77	38,5	0,5	107	54
2,5	32	80	2,5	120	300
7,5	1	7,5	7,5	10	75
> 7,5	0	0	15	1	15
TOTAL	110	126	TOTAL	238	444

Marco Regulatório – DEMANDA IRRIGAÇÃO

Entorno do Epitácio Pessoa

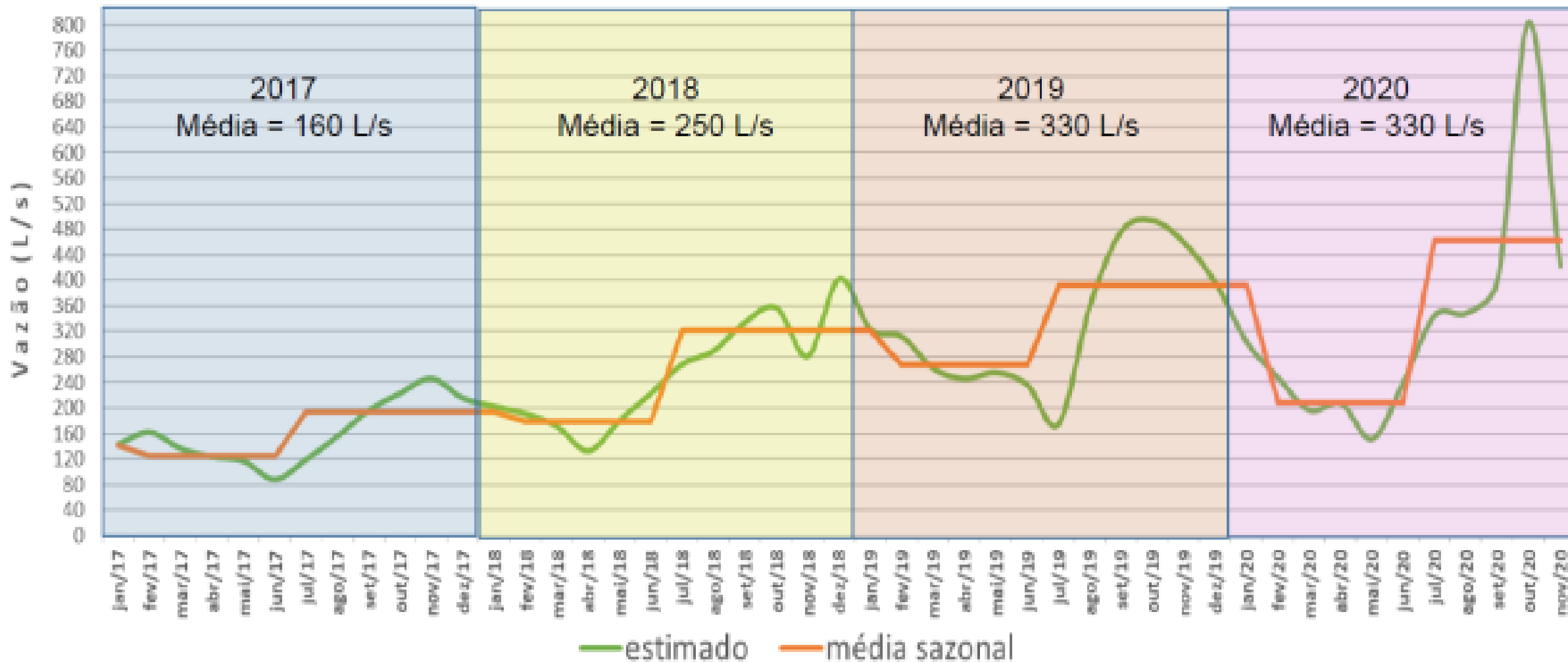


Marco Regulatório – DEMANDA IRRIGAÇÃO

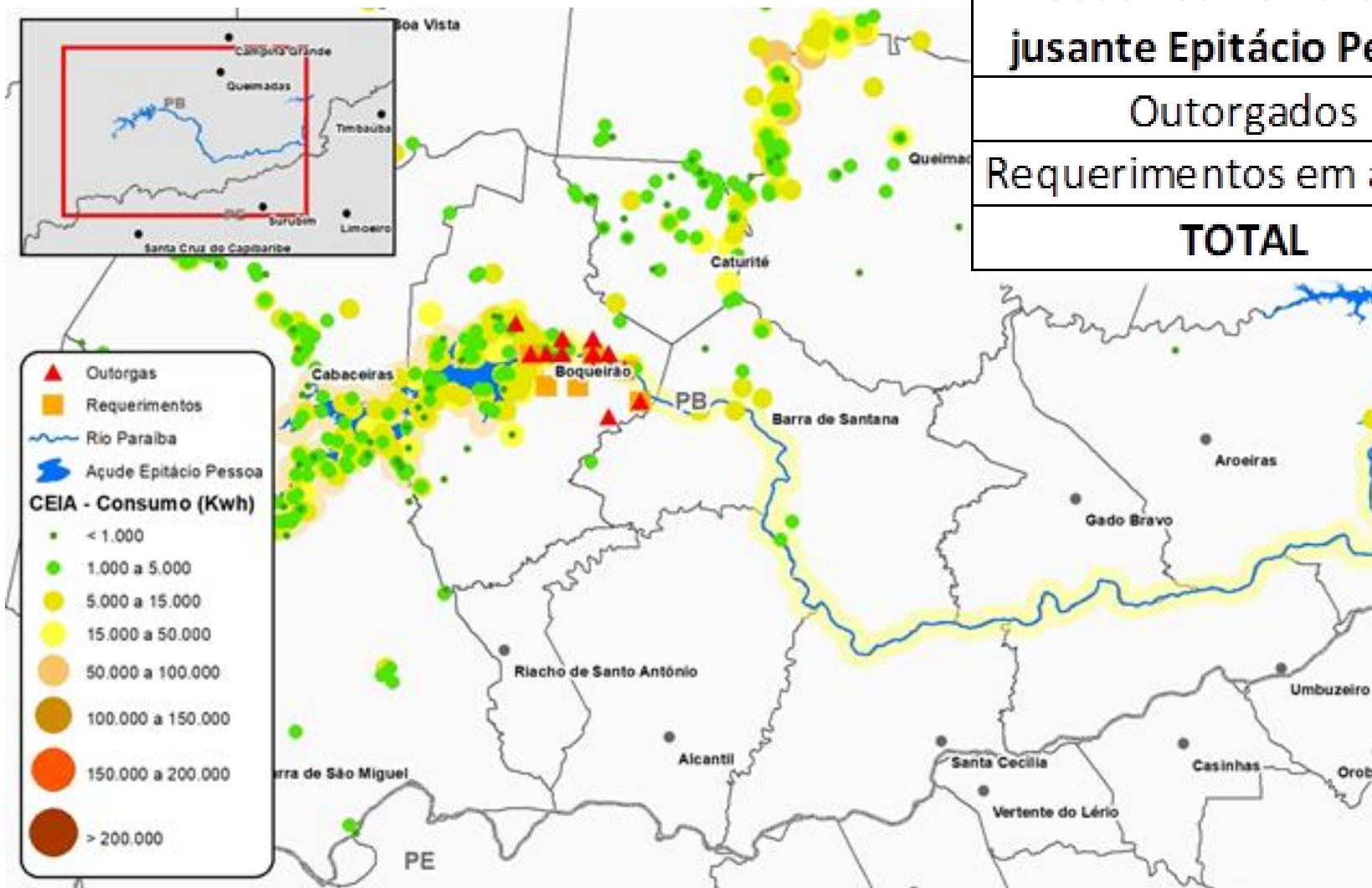
Entorno do Epitácio Pessoa

Epitácio Pessoa (entorno): $H^* = 40 \text{ mca}$ - $Ef.^* = 50\%$

* H = altura manométrica; $Ef.$ = eficiência do conjunto motobomba.



Trecho – Epitácio Pessoa / Acauã



Usuários rio Paraíba jusante Epitácio Pessoa	Quantidade	Vazão média anual L/s
Outorgados	49	13,08
Requerimentos em análise	12	5,66
TOTAL	61	18,74

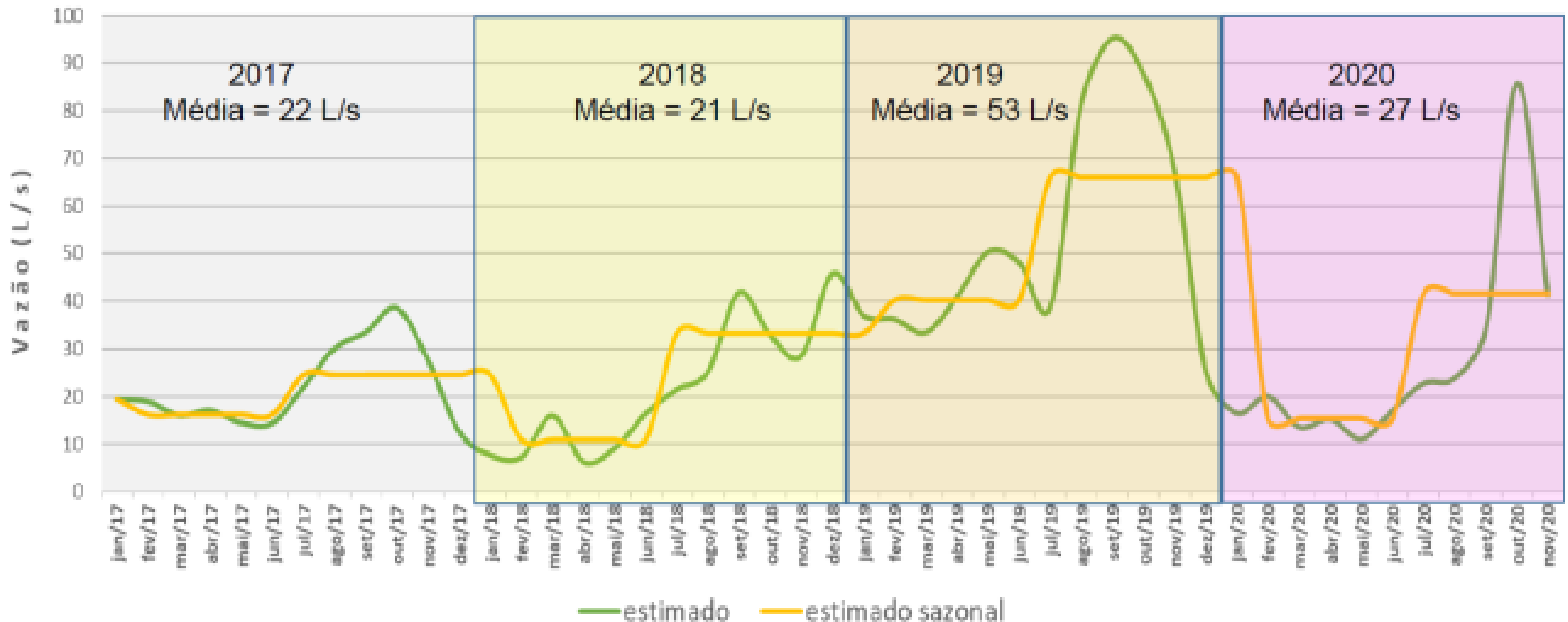
Marco Regulatório – DEMANDA IRRIGAÇÃO

Trecho – Epitácio Pessoa / Acauã

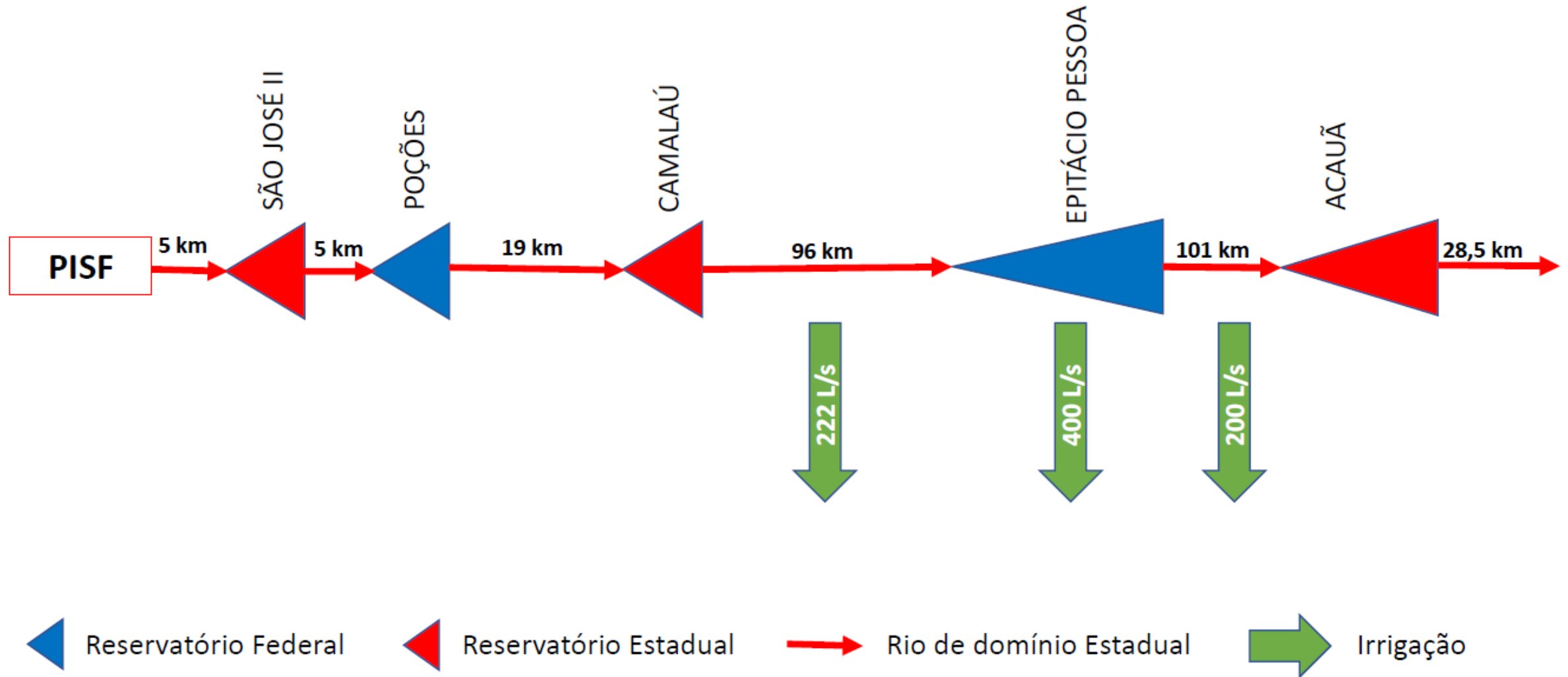
26 unidades
consumidoras

Epitácio Pessoa (jusante): $H^* = 40 \text{ mca}$ - $Ef.^* = 50\%$

* H = altura manométrica; $Ef.$ = eficiência do conjunto motobomba.



Marco Regulatório – RESUMO DAS DEMANDAS PARA IRRIGAÇÃO E USOS DIFUSOS



INDUSTRIAL – A SER PREVISTO NA VAZÃO DISPONÍVEL PARA FINALIDADES NOS ENTORNOS DOS RESERVATÓRIOS E RIOS

PESCA ARTESANAL – SEM RESTRIÇÃO HÍDRICA

AQUICULTURA – SOMENTE POSSÍVEL APÓS AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE “QUALITATIVO” DO CORPO HÍDRICO

GERAÇÃO HIDRELÉTRICA – PODE SER INSTALADA, PORÉM NÃO PODERÁ IMPACTAR A OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO EPITÁCIO PESSOA E SEU ATENDIMENTO AOS USOS A JUSANTE

Marco Regulatório – PERDAS NO RIO PARAÍBA

Trecho do rio Paraíba	taxa EIR PIŞF (L/s por km)	Estudo Cícero Lima (L/s por km)	Distância (km)	Total Perda EIR PIŞF (L/s)	Total Perda C. Lima (L/s)
Monteiro ao Poções	9,86	11,06	10	98,64	110,55
Poções ao Epitácio Pessoa	9,86	11,06	115	1.134,39	1.271,37
Epitácio Pessoa ao Acauã	10,14	19,13	101	1.023,64	1.932,10

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referência
Abastecimento público Monteiro	43	Informações CAGEPA
Abastecimento público – SIAA Transparaíba Cariri	410	Informações CAGEPA
Demais usos no entorno do reservatório (1)	20	Estimativa COMAR
TOTAL OUTORGÁVEL	473	

VAZÃO REGULARIZADA 95% GARANTIA = 270 L/s

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referência
Abastecimento público – Camalaú	14	Informações CAGEPA
Abastecimento público – Caraúbas	9	Informações CAGEPA
Demais usos no entorno do reservatório (1)	20	Estimativa COMAR
Usos a jusante (1)	222	Estimativa a partir de cadastro de usuários realizado pela AESA
Perenização a jusante	231	Estimativa COMAR
TOTAL OUTORGÁVEL	496	

VAZÃO REGULARIZADA 95% GARANTIA = 291 L/s



ANA Marco Regulatório – RESUMO DEMANDAS EPITÁCIO PESSOA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Finalidades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média L/S
SIAA - CAMPINA GRANDE	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1350	1.350
SIAA - CARIRI	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SIAA - CURIMATAÚ	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550
Demais usos no entorno	360	338	283	262	260	292	336	428	521	696	522	501	400
Defluência a jusante	300	300	0	0	0	0	300	300	300	300	300	300	200
Recarga Acauã	0	0	0	0	0	0	1867	0	0	1867	0	0	311
TOTAL (L/s)	2.660	2.638	2.283	2.262	2.260	2.292	4.503	2.728	2.821	4.863	2.822	2.801	2.911

Estudo	Vol útil do reservatório hm3	Vazão regularizada L/s (para a respectiva garantia)					
		70%	80%	90%	95%	99%	100%
NT nº 202/2008/GEREG/SOF	342						2500
NT nº 08/2009/GEREG/SOF-ANA	342				2900	2250	1850
Estudo 204 reservatórios (2017)	342	5250	4315	3435	2920	2566	
Plano Estadual de RH - PB (2016)	342				2780	2000	1230

Marco Regulatório – PREMISSAS PARA AS ALTERNATIVAS ESTUDADAS

MAIS DEPENDENTES DO PISF – POÇÕES E CAMALAÚ

USO GARANTIDO NA ESTIAGEM PRÓXIMA (julho a janeiro - 07 meses)

MENOS DEPENDENTE DO PISF – EPITÁCIO PESSOA

USO GARANTIDO PARA O CICLO DE DESCARGA (19 meses)

OU

USO GARANTIDO NA ESTIAGEM PRÓXIMA (julho a janeiro - 07 meses)

Marco Regulatório – ALTERNATIVA ESTUDADA - POÇÕES

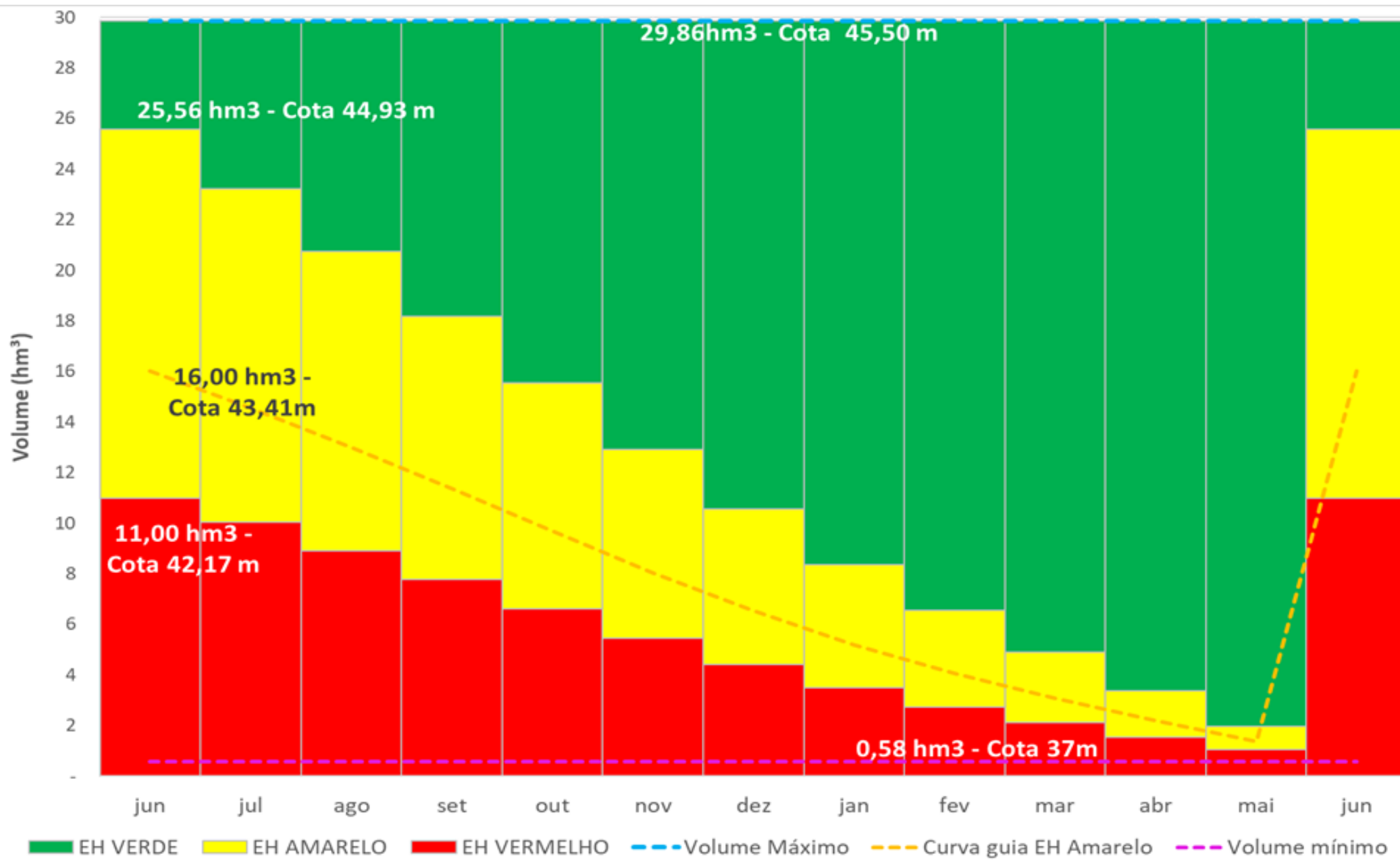
PLANEJAMENTO PARA 7 MESES

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Verde	>= 25,56 hm ³	>= 44,93 m	Abastecimento público Monteiro	43	100%
			SIAA Transparaíba Cariri	410	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	20	100%
EH Amarelo	Entre 136,70 e 205,10 hm ³	Entre 42,17 e 44,93 m	Abastecimento público Monteiro	43	100%
			SIAA Transparaíba Cariri	Entre 103 e 410	Entre 25 e 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 5 e 20	Entre 25 e 100%
Curva guia EH Amarelo	16 hm ³	43,41 m	Abastecimento público Monteiro	43	100%
			SIAA Transparaíba Cariri	205	50%
			Demais usos no entorno do reservatório	10	50%
EH Vermelho	≤ 11 hm ³	≤ 42,17 m	Abastecimento público Monteiro	≤ 43	≤ 100%
			SIAA Transparaíba Cariri	≤ 103	≤ 25%
			Demais usos no entorno do reservatório	≤ 5	≤ 25%



ANA Marco Regulatório – ESTADOS HIDROLÓGICOS - POÇÕES

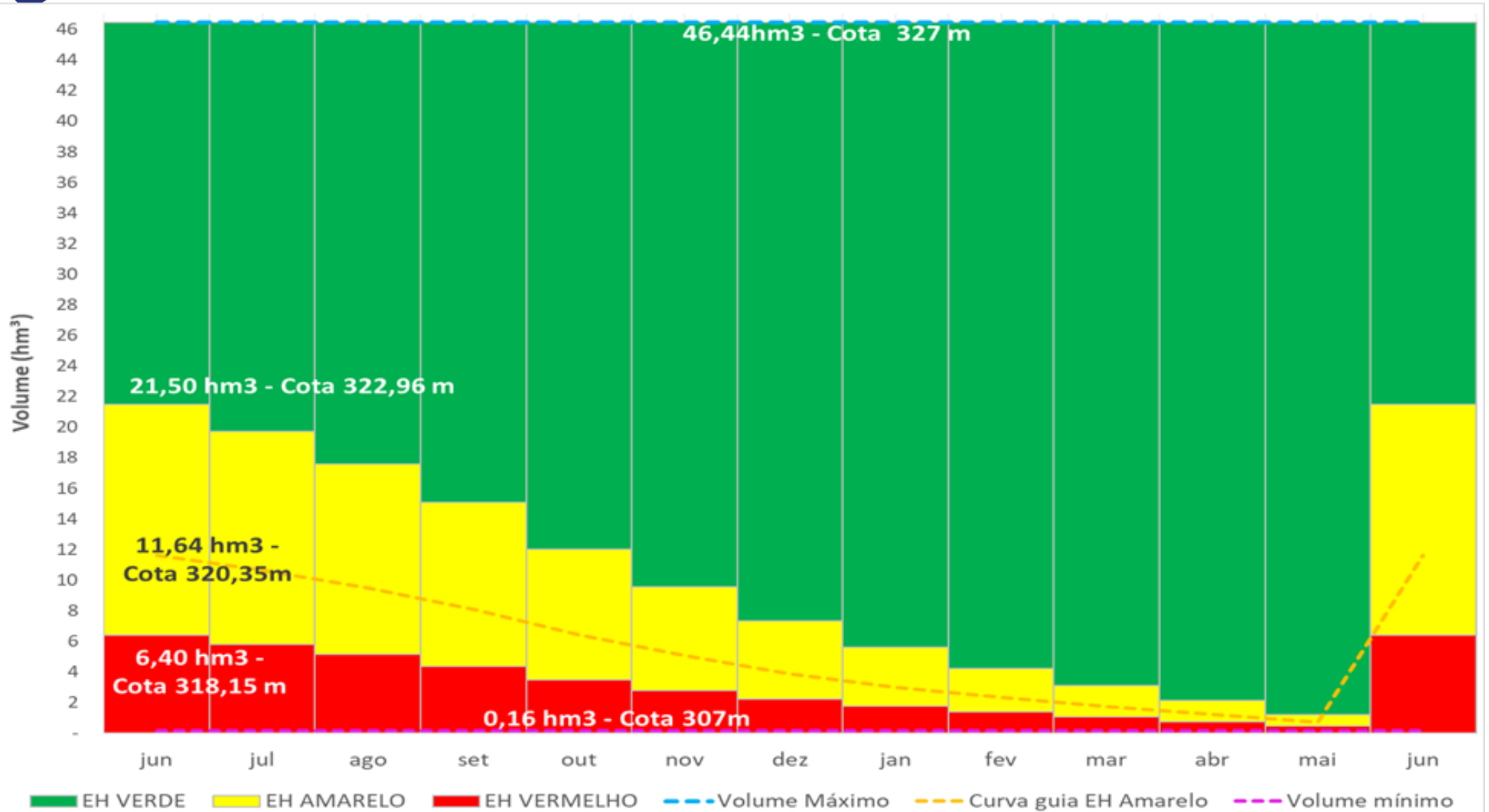
AGÊNCIA
DE SANEAMENTO



Marco Regulatório – ALTERNATIVA ESTUDADA - CAMALAÚ

PLANEJAMENTO PARA 7 MESES

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Verde	≥ 21,50 hm ³	≥ 322,96 m	Abastecimento público Camalaú	14	100%
			Abastecimento público Caraúbas	9	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	20	100%
			Demais usos a jusante	222	100%
			Perenização	231	100%
EH Amarelo	Entre 6,40 e 21,50 hm ³	Entre 318,15 e 322,96 m	Abastecimento público Camalaú	14	100%
			Abastecimento público Caraúbas	9	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 5 e 20	Entre 25 e 100%
			Demais usos a jusante	Entre 56 e 222	Entre 25 e 100%
			Perenização	Entre 58 e 231	Entre 25 e 100%
Curva guia EH Amarelo	11,64 hm ³	320,35 m	Abastecimento público Camalaú	14	100%
			Abastecimento público Caraúbas	9	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	10	50%
			Demais usos a jusante	111	50%
			Perenização	116	50%
EH Vermelho	≤ 6,40 hm ³	≤ 318,15 m	Abastecimento público Camalaú	≤ 14	≤ 100%
			Abastecimento público Caraúbas	≤ 9	≤ 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	≤ 5	≤ 25%
			Demais usos a jusante	≤ 56	≤ 25%
			Perenização	≤ 58	≤ 25%

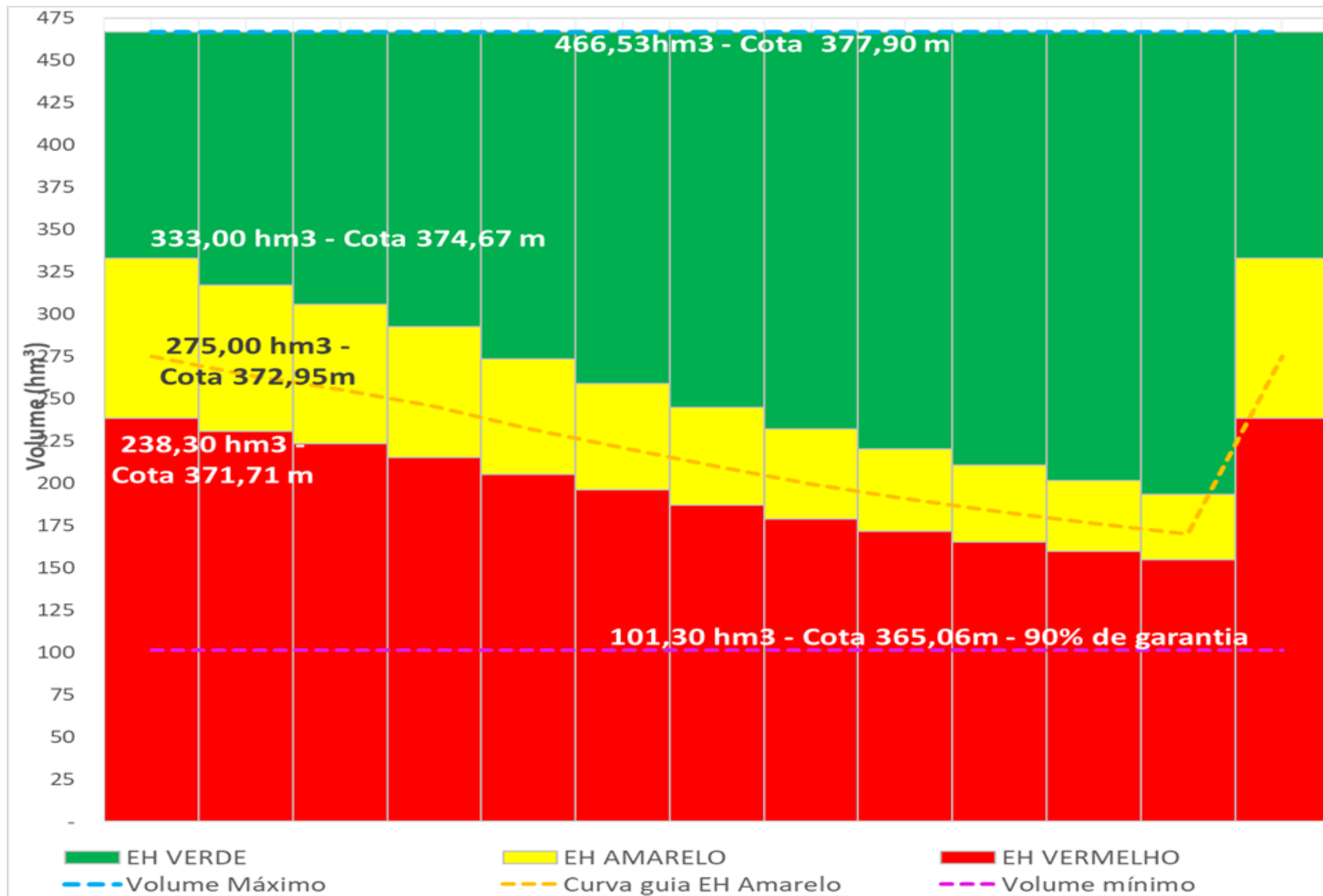


Marco Regulatório – ALTERNATIVAS ESTUDADAS - EPITÁCIO PESSOA

PLANEJAMENTO PARA 19 MESES

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Verde	≥ 333 hm ³	≥ 374,67 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	1450	100%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	550	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	400	100%
			Defluência a Jusante	200	100%
			Recarga Acauã	311	100%
EH Amarelo	Entre 238,50 e 333 hm ³	Entre 371,71 e 374,67 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	Entre 1015 e 1450	Entre 70 e 100%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	Entre 138 e 550	Entre 25 e 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 100 e 400	Entre 25 e 100%
			Defluência a Jusante	Entre 50 e 200	Entre 25 e 100%
			Recarga Acauã	Entre 79 e 311	Entre 25 e 100%
Curva guia EH Amarelo	275 hm ³	372,95 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	1233	85%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	275	50%
			Demais usos no entorno do reservatório	200	50%
			Defluência a Jusante	150	50%
			Recarga Acauã	156	50%
EH Vermelho	≤ 238,30 hm ³	≤ 371,71 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	≤ 1015	≤ 70%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	≤ 138	≤ 25%
			Demais usos no entorno do reservatório	≤ 100	≤ 25%
			Defluência a Jusante	≤ 50	≤ 25%
			Recarga Acauã	≤ 79	≤ 25%

PLANEJAMENTO PARA 19 MESES

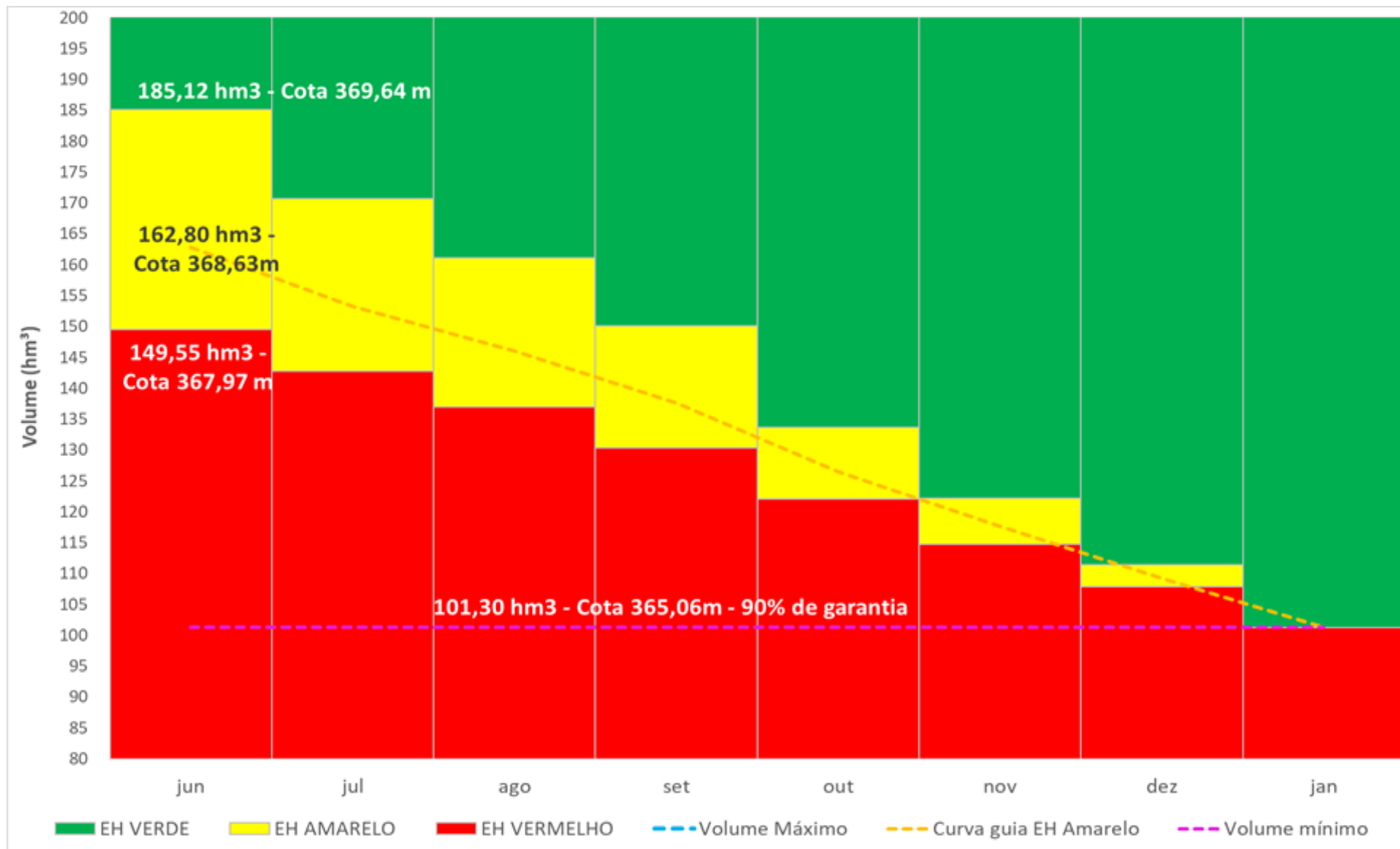


Marco Regulatório – ALTERNATIVAS ESTUDADAS - EPITÁCIO PESSOA

PLANEJAMENTO PARA 7 MESES

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Verde	>= 185,12 hm ³	>= 369,64 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	1450	100%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	550	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	400	100%
			Defluência a Jusante	200	100%
			Recarga Acauã	311	100%
EH Amarelo	Entre 149,55 e 185,12 hm ³	Entre 367,97 e 369,64 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	Entre 1015 e 1450	Entre 70 e 100%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	Entre 138 e 550	Entre 25 e 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 100 e 400	Entre 25 e 100%
			Defluência a Jusante	Entre 50 e 200	Entre 25 e 100%
			Recarga Acauã	Entre 79 e 311	Entre 25 e 100%
Curva guia EH Amarelo	162,80 hm ³	368,63 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	1233	85%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	275	50%
			Demais usos no entorno do reservatório	200	50%
			Defluência a Jusante	150	50%
			Recarga Acauã	156	50%
EH Vermelho	<= 149,55 hm ³	<= 367,97 m	Abastecimento público Sistema Campina Grande, Cariri e Boqueirão	<= 1015	<= 70%
			Abastecimento público SIAA Curimataú	<= 138	<= 25%
			Demais usos no entorno do reservatório	<= 100	<= 25%
			Defluência a Jusante	<= 50	<= 25%
			Recarga Acauã	<= 79	<= 25%

PLANEJAMENTO PARA 7 MESES

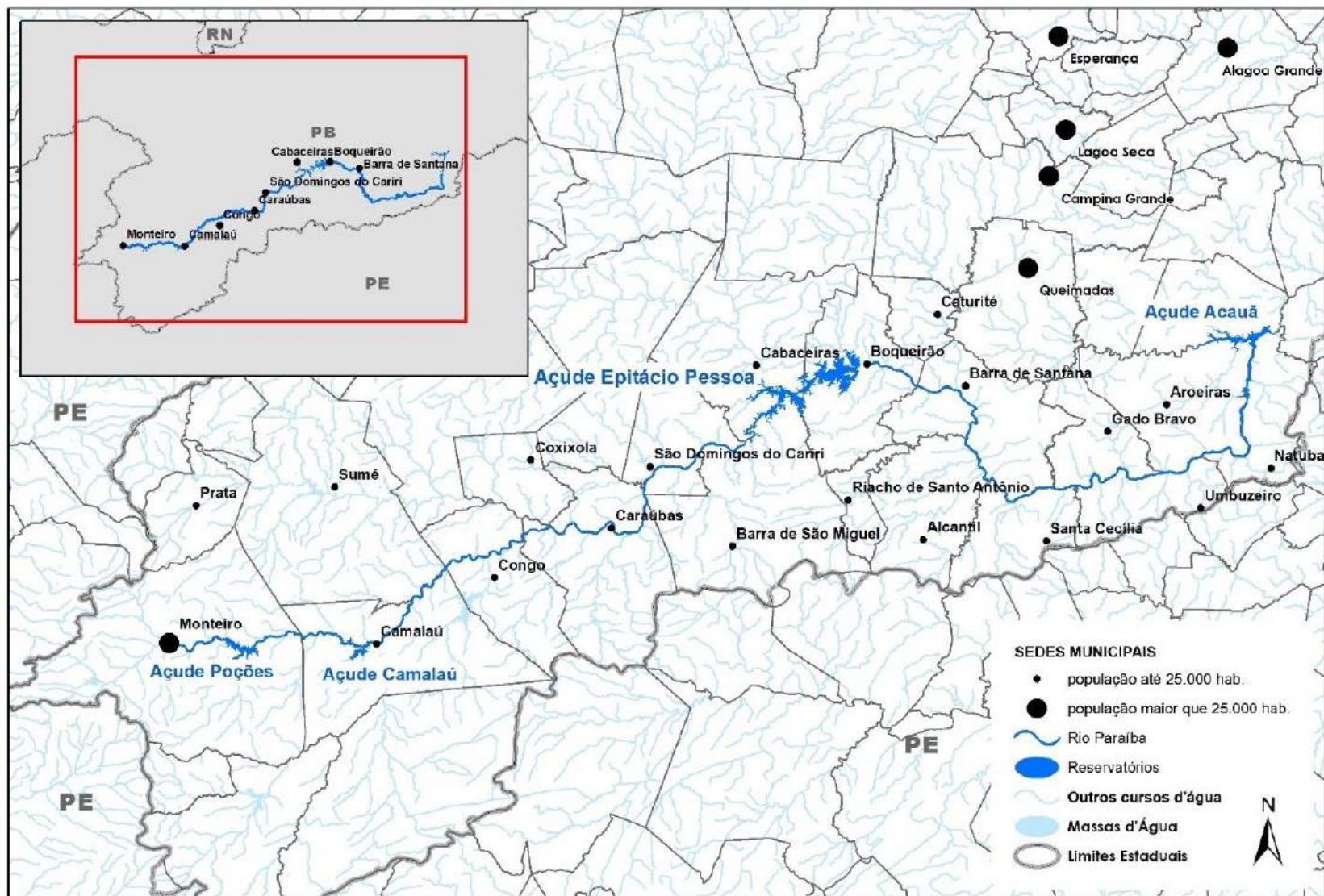


RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/AESA Nº @@txt_identificacao@@, DE
@@txt_dt_documento_maiusculo@@
Documento nº @@nup_protocolo@@

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa, localizado no Estado da Paraíba.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 104, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU de 08 de outubro de 2021, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em suaª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em ... de de 2022, com fundamento no art. 4º, incisos IV, V, XX e XII da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS - AESA, com base nos elementos constantes do Processo nº **02501.002822/2013-32**, RESOLVEM:

Art. 1º Dispor sobre as condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa, que compreende os reservatórios Poções e Epitácio Pessoa, bem o rio Paraíba e o açude Camalaú localizados entre esses mananciais, na bacia hidrográfica do rio Paraíba, no Estado da Paraíba, conforme definido no Anexo I.



Art. 2º A vazão média anual outorgável no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa está apresentada por finalidades no Anexo II.

POÇÕES

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referência
Abastecimento público Monteiro	43	Informações CAGEPA
Abastecimento público – SIAA Transparaíba Cariri	410	Informações CAGEPA
Demais usos no entorno do reservatório (1)	20	Estimativa COMAR
TOTAL OUTORGÁVEL	473	

CAMALAU

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referência
Abastecimento público – Camalaú	14	Informações CAGEPA
Abastecimento público – Caraúbas	9	Informações CAGEPA
Demais usos no entorno do reservatório (1)	20	Estimativa COMAR
Usos a jusante (1)	222	Estimativa a partir de cadastro de usuários realizado pela AESA
Perenização a jusante	231	Estimativa COMAR
TOTAL OUTORGÁVEL	496	

(1) Inclui usos que independem de outorga de direito de uso.

Art. 2º A vazão média anual outorgável no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa está apresentada por finalidades no Anexo II.

EPITÁCIO PESSOA

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referência
Abastecimento público – SIAA Campina Grande e Cariri + Sistema Boqueirão	1450	Informações CAGEPA
Abastecimento público – SIAA Curimataú	550	Informações CAGEPA
Demais usos no entorno do reservatório (1)	400	Estimativa COMAR a partir do consumo mensal de energia para irrigação
Usos a jusante (1)	200	Estimativa a partir das defluências realizadas em 2020 e 2021
Descarga por pulsos para atendimento ao reservatório Acauã	311	Vazão média anual suficiente para duas descargas de 5 milhões de m ³
TOTAL OUTORGÁVEL	2911	

(1) Inclui usos que independem de outorga de direito de uso.

Art. 2º A vazão média anual outorgável no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa está apresentada por finalidades no Anexo II.

§1º No sistema hídrico definido no *caput* não serão emitidas outorgas preventivas de uso de recursos hídricos, salvo para abastecimento público.

§2º A renovação de outorga ou requerimento de transferência da titularidade de outorga de direito de uso, previstos nos artigos 2º e 22 da Resolução CNRH nº 16, de 8 de maio de 2001, poderá levar em consideração o histórico de uso e de restrições de uso registrados no período de vigência da outorga sob análise.

§3º O usuário de recursos hídricos deve informar o número da unidade consumidora de energia elétrica associada à captação de água para irrigação ou aquicultura no Sistema Federal de Regulação de Usos - Sistema REGLA, regido pela Resolução ANA nº 1938, de 30 de outubro de 2017, ou sucedânea.

§4º Outorga para diluição de efluentes provenientes de sistemas públicos de esgotamento sanitário deve observar a eficiência mínima de 60% na remoção da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO_{5,20}), não sendo admitido o lançamento nos reservatórios artificiais.

§5º Outorga de direito de uso para aquicultura em tanques-redes no espelho d'água dos reservatórios deve ser analisada a partir da realização de estudos que comprovem sua capacidade de suporte.

Art. 3º - Os usos de recursos hídricos são condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH detalhados no Anexo III desta Resolução para os reservatórios Poções, Camalaú e Epitácio Pessoa, conforme a seguir:

- I. EH Verde: os usos outorgáveis são autorizados.
- II. EH Amarelo: os usos devem se submeter às condições de usos estabelecidas em Termos de Alocação de Água ou em Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água.
- III. EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**: os usos devem se submeter à definição do órgão outorgante, sendo autorizados os usos que independem de outorga.

§1º As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de junho, conforme Anexo III.

§2º Especificamente para o reservatório Epitácio Pessoa, a tomada de decisão para o planejamento de usos com o horizonte de 7 (sete) meses, conforme detalhamento no Anexo III, está vinculada à garantia aos usos por meio do Plano Operativo Anual para o ano subsequente com águas do Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

Art. 3º - Os usos de recursos hídricos são condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH detalhados no Anexo III desta Resolução para os reservatórios Poções, Camalaú e Epitácio Pessoa, conforme a seguir:

§3º Os termos de alocação de água podem ajustar as condições de uso definidas para as diferentes finalidades previstas no Anexo III, desde que respeitado o limite total disponível por Estado Hidrológico para o período de vigência do termo.

§4º As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas ou por vídeo conferência, sob coordenação da ANA, em articulação com a Agência Executiva de Gestão de Águas – AESA, e com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba.

Marco Regulatório – MONITORAMENTO, EFICIÊNCIA E USO QUE INDEPENDE DE OUTORGA

Art. 4º O titular de outorga de direito de uso de recursos hídricos para abastecimento público deverá realizar o monitoramento dos volumes mensais captados, enviando os dados à ANA, até o 5º dia do mês seguinte, por meio do aplicativo Declara Água ou segundo definição específica da Superintendência de Fiscalização da ANA.

Art. 5º As captações para a finalidade de irrigação devem atender eficiência mínima global no empreendimento igual a 75%.

Art. 6º Os usos de vazões médias anuais iguais ou inferiores a 0,55 L/s, para quaisquer usos, independem de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 7º Os prestadores de serviços de abastecimento de água devem possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso, conforme normas editadas pela respectiva entidade reguladora da política de saneamento básico, nos termos do inciso XI do art. 23 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 8º Os responsáveis pela operação das barragens Poções, Camalaú e Epitácio Pessoa devem realizar o monitoramento das vazões e dos volumes defluídos, informando mensalmente os dados diários por meio de sistema de informações disponibilizado pela ANA.

Parágrafo Único. A operação das defluências dos reservatórios definidos no caput deste artigo poderá ser delegada à AESA por meio de Termo de Alocação de Água.

Art. 9º A outorga para o uso de geração de energia elétrica está submetida ao atendimento aos usos a jusante do respectivo reservatório, conforme alocação de água anual e o disposto no art. 3º desta Resolução.

Art. 10 Os usos de recursos hídricos devem se adequar aos termos desta Resolução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data do início de sua vigência.

Art. 11 Fica revogada a Resolução Conjunta ANA/AESA nº 87, de 05 de novembro de 2018.

Encaminhamentos

- 1 – **Reuniões** públicas por videoconferência em **18 e 20 de abril de 2022**
- 2 - Recebimento de **sugestões “por escrito”** até **06 de maio de 2022**, podendo ser enviadas por ofício ou pelo e-mail [**comar@ana.gov.br**](mailto:comar@ana.gov.br)
- 3 – **Avaliação ANA/AESA** por meio de relatório de avaliação das contribuições à proposta
- 4 – Encaminhamento à **apreciação das Diretorias da ANA e do AESA**
- 5 – **Publicação da Resolução** nos Diários oficiais da União e da Paraíba

#AÁguaÉUmaSó

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br
(+55) (61) 99297 1020

www.ana.gov.br